Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 680/93 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica a construção de bancos em ponto de ônibus

Oficie-se 03-12-93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias para a construção de bancos nos Pontos de Ônibus na Vila de Paulópolis.

Tal providência faria com que os idosos, as mulheres com filhos se acomodassem melhor, não precisando ficar esperando os ônibus de pé.

Sala das Sessões,

Pompéia, 29 de novembro de 1.993.

Valdir Cervelin
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 17388
29 / 11 / 93

Diretor de Secretaria

Of. nº 1278/93